



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-190/2025

Funcionamento do Curso de
Formação Especializada em
Abordagem Integrada nos
Cuidados de Saúde para
Profissionais de Saúde
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em Abordagem Integrada nos Cuidados de Saúde para Profissionais de Saúde, criado pelo Despacho RT/C-20/2022, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 25 acrescendo 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. O n.º mínimo para o curso funcionar é de 8;
3. O curso decorre entre 2 de abril e 25 de julho de 2025, em regime pós-laboral;
4. O curso funciona na modalidade *e-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre os dias 17 e 24 de março de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 25 de março 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 26 e 28 de março de 2025;
8. Podem candidatar-se a este curso de formação especializada, os profissionais e saúde com formação específica na área da psicologia, medicina, enfermagem, serviço social, gestão em saúde e demais áreas afins com a prestação, gestão e /ou organização dos cuidados de saúde. Tratando-se de um curso de formação especializada, terão perfil mais adequado os candidatos que já tenham experiência clínica ou académica (licenciatura/mestrado) particularmente os que integram equipas ou consultas multidisciplinares no âmbito dos cuidados de saúde ou ainda aqueles para quem o aprofundamento do conhecimento sobre a educação interprofissional para uma prática colaborativa em saúde seja relevante;
9. A seriação dos candidatos será feita pelo Coordenador do Curso de acordo com a avaliação curricular sendo dada prioridade aos profissionais inseridos em equipas interprofissionais ou consultas multidisciplinares de saúde, na prestação de cuidados sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (Investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 420€ (quatrocentos e vinte euros), podendo ser paga em cinco prestações de 84€ (oitenta e quatro euros) cada, devendo a primeira ser paga até 11 de abril de 2025, a segunda até dia 11 de maio de 2025, a terceira até dia 11 de junho de 2025, a quarta até dia 1 de julho de 2025 e a quinta prestação até dia 11 de julho de 2025. A taxa de frequência aplicada aos candidatos provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” será reduzida em 20%. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 3 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 31 de março não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,